



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306. <a href="http://www.impresnacional.gov.ao">www.impresnacional.gov.ao</a> - End. teleg.: «Imprensa».</p>	<b>ASSINATURA</b>		<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>
		<b>Ano</b>	
	As três séries .....	Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série .....	Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série .....	Kz: 189 150.00	
A 3.ª série .....	Kz: 150 111.00		

### IMPRESA NACIONAL - E. P.

Rua Henrique de Carvalho n.º 2

e-mail: [impresnacional@impresnacional.gov.ao](mailto:impresnacional@impresnacional.gov.ao)

Caixa Postal N.º 1306

### CIRCULAR

Excelentíssimos Senhores,

Temos a honra de convidá-los a visitar a página da *internet* no *site* [www.impresnacional.gov.ao](http://www.impresnacional.gov.ao), onde poderá *online* ter acesso, entre outras informações, aos sumários dos conteúdos do *Diário da República* nas três séries.

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto de as respectivas assinaturas no *Diário da República* não serem feitas com a devida oportunidade:

Para que não haja interrupção no fornecimento do *Diário da República* aos estimados clientes, temos a honra de informá-los que até 15 de Dezembro de 2015 estarão abertas as respectivas assinaturas para o ano 2016, pelo que deverão providenciar a regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

1. Enquanto não for ajustada a nova tabela de preços a cobrar pelas assinaturas para o fornecimento do *Diário da República* para o ano de 2016, passam, a título provisório, a ser cobrados os preços em vigor, acrescidos do Imposto de Consumo de 2% (dois por cento):

As 3 séries .....	Kz: 611 799.50
1.ª série .....	Kz: 361 270.00
2.ª série .....	Kz: 189 150.00
3.ª série .....	Kz: 150 111.00

2. Tão logo seja publicado o preço definitivo os assinantes terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para liquidar a diferença apurada, visando assegurar a continuidade do fornecimento durante o período em referência.

3. As assinaturas serão feitas apenas em regime anual.

4. Aos preços mencionados no n.º 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz: 95.975.00, que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola - E.P. no ano de 2016.

5. Os clientes que optarem pela recepção dos *Diários da República* através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

Observações:

- a) Estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior à base que determinou o seu cálculo ou outros factores que afectem consideravelmente a nossa estrutura de custos;
- b) As assinaturas que forem feitas depois de 15 de Dezembro de 2015 sofrerão um acréscimo aos preços em vigor de uma taxa correspondente a 15% (quinze por cento).

## SUMÁRIO

### Ministério das Relações Exteriores

Despacho n.º 6648/15:

Admite Maria de Lourdes Pereira no quadro de pessoal da Carreira Diplomática, com a categoria de 1.ª Secretária.

Despacho n.º 6649/15:

Admite Sandra Teresa Franco Ferreira dos Santos no quadro de pessoal da Carreira Diplomática, com a categoria de 1.ª Secretária.

Despacho n.º 6650/15:

Admite João Baptista Domingos Quiosa no quadro de pessoal da Carreira Diplomática, com a categoria de 1.º Secretário.

Despacho n.º 6651/15:

Admite Cecília Barbosa Sachiambo no Quadro da Carreira Técnica, com a categoria de Técnica Média Principal.

**Despacho n.º 6652/15:**  
Admite Anércio do Sacramento Cadete no Quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de Ministro Conselheiro.

**Despacho n.º 6653/15:**  
Admite Conceição José Joaquim, no quadro de pessoal da Carreira Diplomática deste Ministério, com a categoria de 1.ª Secretária.

**Despacho n.º 6654/15:**  
Promove José Filipe para categoria de Embaixador, no Quadro da Carreira Diplomática deste Ministério.

**Despacho n.º 6655/15:**  
Promove Luis Cardoso para a categoria de Ministro Conselheiro, no quadro de pessoal da Carreira Diplomática deste Ministério.

**Despacho n.º 6656/15:**  
Promove Suzana Fernanda Albino Pedro para categoria de Conselheira, no quadro de pessoal da Carreira Diplomática deste Ministério.

**Despacho n.º 6657/15:**  
Promove Eliseu Bumba para a categoria de Ministro Conselheiro no Quadro da Carreira Diplomática.

**Despacho n.º 6658/15:**  
Readmite Antónia Francisco Cortez, Técnica Média de 3.ª Classe, da Carreira Técnica do Regime Geral, no quadro de pessoal deste Ministério.

## Ministério das Finanças

**Despacho n.º 6659/15:**  
Cede Natividade Manuel de Silva para exercer as funções de Administrador Municipal-Adjunto para a Área Financeira e Orçamental do Município do Icolo e Bengo.

**Despacho n.º 6660/15:**  
Cede Teresa Domingos Narciso Neves para exercer as funções de Administradora Municipal-Adjunta para a Área Financeira e Orçamental do Município de Belas.

**Despacho n.º 6661/15:**  
Cede Maria Amélia Manuel Antunes Rita para exercer o cargo de Vice-Presidente para a Área Económica, Financeira, Orçamental e Modernização Administrativa da Comissão Administrativa da Cidade de Luanda.

**Despacho n.º 6662/15:**  
Cede Ferreira Coxé para exercer as funções de Administrador Municipal-Adjunto para a Área Financeira e Orçamental do Município de Viana.

**Despacho n.º 6663/15:**  
Cede Olindo Armino Magalhães Teodoro para exercer as funções de Administrador Municipal-Adjunto para a Área Financeira e Orçamental e Modernização Administrativa da Cidade do Kilamba.

**Despacho n.º 6664/15:**  
Cede Delfina Sebastião Pedro para exercer o cargo de Secretária Geral da Comissão Administrativa da Cidade de Luanda.

**Despacho n.º 6665/15:**  
Coloca em regime de destacamento Nelma Kátia Contreiras de Sousa Pita-Grós, Técnica Superior Aduaneira de 2.ª Classe, da Administração Geral Tributária, no Instituto de Formação de Finanças Públicas.

**Despacho n.º 6666/15:**  
Coloca em regime de destacamento Tânia Irene da Rosa José Cambuandy, Técnica Superior Aduaneira de 2.ª Classe, da Administração Geral Tributária, no Instituto de Formação de Finanças Públicas.

**Despacho n.º 6667/15:**  
Reintegra José Praia Tondela, Técnico Médio de 1.ª Classe, no quadro de pessoal deste Ministério, com colocação na Direcção Nacional de Contabilidade Pública.

## Ministério da Geologia e Minas

**Despacho n.º 6668/15:**  
Desvincula Fernando Pedro, Auxiliar Administrativo Principal, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 6669/15:**  
Enquadra Cecília Augusto Xavier Pascoal na Carreira Técnica Superior, com a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe.

**Despacho n.º 6670/15:**  
Enquadra Luis André António na Carreira Técnica Superior, com a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

**Despacho n.º 6671/15:**  
Enquadra Nganga Oficial na Carreira Técnica Superior, com a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

**Despacho n.º 6672/15:**  
Enquadra Idalina Chicumbo de Jesus Sampaio Gervásio na Carreira Técnica Superior, com a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe.

**Despacho n.º 6673/15:**  
Enquadra Madalena Baptista da Rocha Ramos da Cruz na Carreira Técnica Média, com a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe.

**Despacho n.º 6674/15:**  
Nomeia Fausto Tavares de Carvalho Simões para o cargo de Director do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística deste Ministério.

## Governo Provincial de Benguela

**Despacho n.º 6675/15:**  
Exonera Ricardo das Neves Stock Sousa Mendes do cargo de Chefe da Secretaria da Escola do Ensino n.º 2, Município de Benguela.

**Despacho n.º 6676/15:**  
Desvincula Bernardeta Kosale, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Escola do I Nível Deolinda Rodrigues, Município da Ganda, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 6677/15:**  
Desvincula Rita Sendje, Escriturária-Dactilógrafa, da Escola do I Nível Kamaninga II, Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 6678/15:**  
Desvincula Martinha Wimbu, Escriturária-Dactilógrafa, da Escola do I Nível do Bairro 71, Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 6679/15:**  
Desvincula Paulina Katchikendji, Auxiliar Administrativa de 1.ª Classe, da Escola do I Nível do Bairro 71, Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 6680/15:**  
Desvincula Paulo Utima Francisco, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Escola do I Nível Comandante Cassanji, Município da Ganda, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 6681/15:**  
Desvincula Ana Maria Cafeca, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Escola do I Nível n.º 11 Joaquim Kapango, Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 6682/15:**  
Desvincula Ernesto Chindela, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Repartição Municipal de Educação do Bocoio, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 6683/15:**  
Desvincula Américo Jua, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Repartição Municipal de Educação do Bocoio, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 6684/15:**  
Nomeia definitivamente Justina Nandjila Pessela, Professora Primária Auxiliar do 6.º Escalão, colocada na BG n.º 6032 Angola-Cuba, Município do Balombo.

**Despacho n.º 6685/15:**  
Nomeia definitivamente Vitorina Chitalala Tchitunda Chico, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, colocada na Escola Primária BG n.º 6075 do Sapanguele, Município do Balombo.

**Despacho n.º 6686/15:**  
Nomeia definitivamente Querida Ruth José Epalanga, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, colocada na Escola Primária BG n.º 6027 da Candimba, Município do Balombo.

**Despacho n.º 6687/15:**

Nomeia definitivamente Júlio Geraldo, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, colocado na Escola Primária de Limbala, Município do Balombo.

**Despacho n.º 6688/15:**

Nomeia definitivamente Juliana Condule Rufino, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, colocada na Escola BG n.º 622, Município do Balombo.

**Despacho n.º 6689/15:**

Nomeia definitivamente José Adriano, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, colocado na Escola Primária n.º 631, de Santa Lúcia, Município do Balombo.

**Despacho n.º 6690/15:**

Nomeia definitivamente José da Silva Kambeu, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, colocado na Escola Chissuco n.º 6087, do Município do Balombo.

**Despacho n.º 6691/15:**

Nomeia definitivamente Jorgina Bimbi de Miguel Fernado, Professora Primária Auxiliar do 6.º Escalão, colocada na Escola Primária BG n.º 6032 Angola-Cuba, Município do Balombo.

---

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

---

**Despacho n.º 6648/15**  
de 30 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É Maria de Lourdes Pereira admitida no Quadro de Pessoal da Carreira Diplomática com a categoria de 1.ª Secretária.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Maio de 2012.

O Ministro. *Georges Rebelo Pinto Chikoti.*

**Despacho n.º 6649/15**  
de 30 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É Sandra Teresa Franco Ferreira dos Santos admitida no Quadro de Pessoal da Carreira Diplomática com a categoria de 1.ª Secretária.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Maio de 2012.

O Ministro. *Georges Rebelo Pinto Chikoti.*

**Despacho n.º 6650/15**  
de 30 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É João Baptista Domingos Quiosa, admitido no Quadro de Pessoal da Carreira Diplomática com a categoria de 1.º Secretário.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Abril de 2012.

O Ministro. *Georges Rebelo Pinto Chikoti.*

**Despacho n.º 6651/15**  
de 30 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, ao abrigo da alínea e) do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 228/11, de 17 de Agosto e de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 102/11, de 23 de Maio, determino:

É Cacilda Barbosa Sachiambo admitida no Quadro da Carreira Técnica com a categoria de Técnica Média Principal.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Março de 2012.

O Ministro. *Georges Rebelo Pinto Chikoti.*

**Despacho n.º 6652/15**  
de 30 de Outubro

Havendo a necessidade de proceder-se a admissão de novos funcionários no Quadro da Carreira Diplomática:

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o Decreto n.º 34/92, de 17 de Julho, e o Decreto n.º 25/94, de 1 de Julho, determino:

É Anércio do Sacramento Cadete, admitido no Quadro da Carreira Diplomática com a categoria de Ministro Conselheiro.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Janeiro de 2011.

O Ministro. *Georges Rebelo Pinto Chikoti.*

**Despacho n.º 6653/15**  
de 30 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea f) do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 171/13, de 29 de Outubro conjugado com o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É Conceição José Joaquim admitida no Quadro de Pessoal da Carreira Diplomática do Ministério das Relações Exteriores com a categoria de 1.ª Secretária.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Maio de 2015.

O Ministro. *Georges Rebelo Pinto Chikoti.*

**Despacho n.º 6654/15**  
de 30 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea f) do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 171/13, de 29 de Outubro, conjugado com n.º 6 do artigo 14.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É o Ministro Conselheiro José Filipe promovido à categoria de Embaixador, no Quadro da Carreira Diplomática do Ministério das Relações Exteriores.

Publique-se.

Luanda, aos 23 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

**Despacho n.º 6655/15**  
de 30 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea f) do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 171/13, de 29 de Outubro conjugado com o n.º 5 do artigo 14.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É o Conselheiro Luís Cardoso promovido à categoria de Ministro Conselheiro, no Quadro de Pessoal da Carreira Diplomática do Ministério das Relações Exteriores.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Maio de 2015.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

**Despacho n.º 6656/15**  
de 30 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea f) do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 171/13, de 29 de Outubro conjugado com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É a 2.ª Secretária Suzana Fernanda Albino Pedro promovida no Quadro de Pessoal da Carreira Diplomática do Ministério das Relações Exteriores com a categoria de Conselheira.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Maio de 2015.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

**Despacho n.º 6657/15**  
de 30 de Outubro

Havendo a necessidade de proceder-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro da Carreira Diplomática;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e conjugado com o n.º 5 do artigo 14.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É o Primeiro Secretário Eliseu Bumba promovido à categoria de Ministro Conselheiro no Quadro da Carreira Diplomática.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2012.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

**Despacho n.º 6658/15**  
de 30 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea f) do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 171/13, de 29 de Outubro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto Executivo n.º 47/10, de 12 de Maio, determino:

É Antónia Francisco Cortez readmitida com a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe da Carreira Técnica do Regime Geral, no Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

**Despacho n.º 6659/15**  
de 30 de Outubro

Por conveniência de serviço e havendo necessidade de assegurar a mobilidade de pessoal entre os serviços, previsto no artigo 8.º do Decreto n.º 25/91 de 29 Junho, podendo assegurar-se por conveniência da Administração;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4, do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e das alíneas d) e l), do n.º 1, do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, determino:

1. É Natividade Manuel de Silva, funcionário provido na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, colocado na Administração Geral Tributária, deste Ministério, cedido para em comissão de serviço exercer as funções de Administrador Municipal-Adjunto para a Área Financeira e Orçamental do Município do Icolo e Bengo.

2. É garantido o direito à carreira, devendo regressar ao quadro de pessoal do Ministério, no término da respectiva comissão de serviço.

3. Este Despacho tem efeitos a partir de 28 de Novembro de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel*.

**Despacho n.º 6660/15**  
de 30 de Outubro

Por conveniência de serviço e havendo necessidade de assegurar a mobilidade de pessoal entre os serviços, previsto no artigo 8.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, podendo assegurar-se por conveniência da Administração;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e das alíneas d) e l), do n.º 1, do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, determino:

1. É Teresa Domingos Narciso Neves, funcionária provida na categoria de Técnica Superior de 1.ª Classe, colocada na Administração Geral Tributária, deste Ministério, cedida para em comissão de serviço exercer as funções de Administradora Municipal-Adjunta para a Área Financeira e Orçamental do Município de Belas.

2. É garantido o direito à carreira, devendo regressar ao quadro de pessoal do Ministério, no término da respectiva comissão de serviço.

3. Este Despacho tem efeitos a partir de 28 de Novembro de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel*.

**Despacho n.º 6661/15**  
de 30 de Outubro

Por conveniência de serviço e havendo necessidade de assegurar a mobilidade de pessoal entre os serviços, previsto no artigo 8.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, podendo assegurar-se por conveniência da Administração;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4, do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e das alíneas d) e l), do n.º 1, do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, determino:

1. É Maria Amélia Manuel Antunes Rita, funcionária provida na categoria de Assessora Principal, colocada na Administração Geral Tributária, deste Ministério, cedida para em comissão de serviço exercer o cargo de Vice-Presidente para a Área Económica, Financeira, Orçamental e Modernização Administrativa, da Comissão Administrativa da Cidade de Luanda.

2. É garantido o direito à carreira, devendo regressar ao quadro de pessoal do Ministério, no término da respectiva comissão de serviço.

3. Este Despacho tem efeitos a partir de 1 de Junho de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel*.

**Despacho n.º 6662/15**  
de 30 de Outubro

Por conveniência de serviço e havendo necessidade de assegurar a mobilidade de pessoal entre os serviços, previsto no artigo 8.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, podendo assegurar-se por conveniência da Administração;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e das alíneas d) e l), do n.º 1, do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, determino:

1. É Ferreira Coxé, funcionário provido na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, colocado na Administração Geral Tributária, deste Ministério, cedido para em comissão de serviço exercer as funções de Administrador Municipal-Adjunto para a Área Financeira e Orçamental do Município de Viana.

2. É garantido o direito à carreira, devendo regressar ao quadro de pessoal do Ministério, no término da respectiva comissão de serviço.

3. Este Despacho tem efeitos a partir de 28 de Novembro de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel*.

**Despacho n.º 6663/15**  
de 30 de Outubro

Por conveniência de serviço e havendo necessidade de assegurar a mobilidade de pessoal entre os serviços, previsto no artigo 8.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, podendo assegurar-se por conveniência da Administração;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e das alíneas d) e l), do n.º 1, do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, determino:

1. É Olindo Armindo Magalhães Teodoro, funcionário provido na categoria de Técnica Superior de 1.ª Classe, colocado na Administração Geral Tributária, deste Ministério, cedido para em comissão de serviço exercer as funções de Administrador Municipal-Adjunto para a Área Financeira e Orçamental e Modernização Administrativa da Cidade do Kilamba.

2. É garantido o direito à carreira, devendo regressar ao quadro de pessoal do Ministério, no término da respectiva comissão de serviço.

3. Este Despacho tem efeitos a partir de 16 de Abril de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel*.

**Despacho n.º 6664/15**  
de 30 de Outubro

Por conveniência de serviço e havendo necessidade de assegurar a mobilidade de pessoal entre os serviços, previsto no artigo 8.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, podendo assegurar-se por conveniência da Administração;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4, do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e das alíneas d) e l), do n.º 1, do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, determino:

1. É Delfina Sebastião Pedro, funcionária provida na categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, colocada na Direcção Nacional do Tesouro, deste Ministério, cedida para em comissão de serviço exercer o cargo de Secretária Geral da Comissão Administrativa da Cidade de Luanda.

2. É garantido o direito à carreira, devendo regressar ao quadro de pessoal do Ministério, no término da respectiva comissão de serviço.

3. Este Despacho tem efeitos a partir de 23 de Abril de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel*.

**Despacho n.º 6665/15**  
de 30 de Outubro

Por conveniência de serviço público, ao abrigo do disposto no artigo 26.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece o Regime Jurídico de Emprego na Administração Pública;

No uso da faculdade que me é conferida pelo estipulado no artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10 de 24 de Fevereiro, sobre Delegação de Poderes dos Ministros de Estado e Ministros, conjugado com o artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, determino:

1. É Nelma Kátia Contreiras de Sousa Pita-Grós, Técnica Superior Aduaneira de 2.ª Classe, da Administração Geral Tributária, colocada em regime de destacamento no Instituto de Formação de Finanças Públicas.

2. Este Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel*.

**Despacho n.º 6666/15**  
de 30 de Outubro

Por conveniência de serviço público, ao abrigo do disposto no artigo 26.º do Decreto n.º 25/91 de 29 de Junho, que estabelece o Regime Jurídico de Emprego na Administração Pública;

No uso da faculdade que me é conferida pelo estipulado no artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, sobre Delegação de Poderes dos Ministros de Estado e Ministros, conjugado com o artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, determino:

1. É Tânia Irene da Rosa José Cambuandy, Técnica Superior Aduaneira de 2.ª Classe, da Administração Geral Tributária, colocada em regime de destacamento no Instituto de Formação de Finanças Públicas.

2. Este Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel*.

**Despacho n.º 6667/15**  
de 30 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4, do artigo 2.º do Decreto

Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e da alínea d), do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, determino:

1. É José Praia Tondela, Técnico Médio de 1.ª Classe, integrado no quadro de pessoal do Ministério das Finanças, a quem se finda a comissão de serviço, que vinha exercendo, na Administração Municipal do Kilamba Kiaxi, com alocacão na Direcção Nacional de Contabilidade Pública.

2. Este Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel*.

## MINISTÉRIO DA GEOLOGIA E MINAS

### Despacho n.º 6668/15 de 30 de Outubro

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, a relação Jurídica de emprego dos funcionários e agentes cessa por desvinculação do serviço para efeitos de aposentação;

Considerando que, Fernando Pedro, com a categoria de Auxiliar Administrativo Principal, deste Ministério, completou 420 meses de contribuição e atingiu o tempo de serviço da reforma nos termos n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho;

Havendo necessidade do referido trabalhador ser desvinculado do serviço público, por satisfazer os requisitos exigidos pela lei;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia e Águas, determino:

Ponto Único: — Fernando Pedro, com a categoria de Auxiliar Administrativo Principal, desvinculado do quadro de pessoal do Ministério da Energia e Águas, para efeitos de aposentação, junto do Instituto Nacional de Segurança Social.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

### Despacho n.º 6669/15 de 30 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, determino:

1. É Cecília Augusto Xavier Pascoal, Técnica Média de 3.ª Classe, da Carreira Técnica Média, enquadrada nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, para a Carreira Técnica Superior com a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe.

2. O presente Despacho tem efeitos a partir de 23 de Maio de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Julho de 2015.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

### Despacho n.º 6670/15 de 30 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, determino:

1. É Luis André António, Escriturário-Dactilógrafo, Carreira Administrativa, enquadrado nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, para a Carreira Técnica Superior com a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

2. O presente Despacho tem efeitos a partir de 23 de Maio de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Julho de 2015.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

### Despacho n.º 6671/15 de 30 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, determino:

1. É Nganga Oficial, Técnico Médio de 3.ª Classe, da Carreira Técnica Média, enquadrado nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, para a Carreira Técnica Superior com a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

2. O presente Despacho tem efeitos a partir de 15 de Junho de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Julho de 2015.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

**Despacho n.º 6672/15**  
de 30 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, determino:

É Idalina Chicumbo de Jesus Sampaio Gervásio, Técnica Média de 3.ª Classe, da Carreira Técnica Média, enquadrada nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, para a Carreira de Técnica Superior com a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe.

O presente Despacho tem efeitos a partir de 18 de Agosto de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

**Despacho n.º 6673/15**  
de 30 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, determino:

1. É Madalena Baptista da Rocha Ramos da Cruz, Oficial Administrativa, enquadrada nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, para a Carreira de Técnica Média com a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe.

2. O presente Despacho tem efeitos a partir de 18 de Agosto de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

**Despacho n.º 6674/15**  
de 30 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, e as disposições previstas no Decreto Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho, determino:

1. É Fausto Tavares de Carvalho Simões nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de Director do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística do Ministério da Geologia e Minas.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 9 de Junho de 2015.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

## GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

**Despacho n.º 6675/15**  
de 30 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Ricardo das Neves Stock Sousa Mendes, Agente n.º 05583839, exonerado das funções de Chefe da Secretaria da Escola do Ensino n.º 2, no Município de Benguela, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 097/08.02.01/GVGPB/2008 de 5 de Fevereiro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 6676/15**  
de 30 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Bernardeta Kosale, Professora do Ensino Primário Auxiliar 1.º Escalão, Agente n.º 08088260, colocada na Escola do I Nível Deolinda Rodrigues, no Município da Ganda, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 6677/15**  
de 30 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Rita Sendje, Escriturária-Dactilógrafa, Agente n.º 05584000, colocada na Escola do I Nível Kamaninga II, no Município de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 6678/15**  
de 30 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Martinha Wimbu, Escriturária-Dactilógrafa, Agente n.º 06493802, colocada na Escola do I Nível do Bairro 71, no Município de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 6679/15**  
de 30 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Paulina Katchikendji, Auxiliar Administrativa de 1.ª Classe, Agente n.º 06435101, colocada na Escola do I Nível do Bairro 71, no Município de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 6680/15**  
de 30 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Paulo Utima Francisco, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 07847283, colocado na Escola do I Nível Comandante Cassanji, no Município da Ganda, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 6681/15**  
de 30 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Ana Maria Cafeca, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 05561370, colocada na Escola do I Nível n.º 11 Joaquim Kapango, no Município de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 6682/15**  
de 30 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Ernesto Chindela, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 08080324, colocado na Repartição Municipal de Educação, no Município do Bocoio, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 6683/15**  
de 30 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Américo Jua, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 10528297, colocado na Repartição Municipal de Educação, no Município do Bocoio, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 6684/15**  
de 30 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Justina Nandjila Pessela, Professora Primária Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12066139, colocada BG n.º 6032, Angola-Cuba, Município do Balombo, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 6685/15**  
de 30 de Outubro

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Vitorina Chitalala Tchitunda Chico, Professora Primária Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 88242188, colocada na Escola Primária BG n.º 6075, do Sapanguele, Município do Balombo, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 6686/15**  
de 30 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Querida Ruth José Epalanga, Professora Primária Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 88242188, colocada na Escola Primária BG n.º 6027, da Candimba, Município do Balombo, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 6687/15**  
de 30 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Júlio Geraldo, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12066116, colocado na Escola Primária de Limbala, Município do Balombo, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 6688/15**  
de 30 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Juliana Condule Rufino, Professora Primária Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12066100, colocada na Escola BG n.º 622, Município do Balombo, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 6689/15**  
de 30 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É José Adriano, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12066040, colocado na Escola Primária n.º 631, de Santa Lúcia, Município do Balombo, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 6690/15**  
de 30 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Usando da competência que me é conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 2/07, de 3 de Janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 2, I Série.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É José da Silva Kambeu, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12066062, colocado na Escola Chissuco, n.º 6087, do Município do Balombo, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 6691/15**  
de 30 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Jorgina Bimbi de Miguel Fernando, Professora Primária Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12066033, colocada na Escola Primária BG n.º 6032 Angola-Cuba do Município do Balombo, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.